

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 103/2021
DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 82.000,00 (OITENTA E DOIS MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020, e da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 82.000,00 (OITENTA E DOIS MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 14, da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO				
UNIDADE	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	2053	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. - PESS. JURIDICA	335	R\$	82.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 82.000,00 (OITENTA E DOIS MIL REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO				
UNIDADE	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
ATIV/PROJ:	2055	ABERTURA MANUTENÇÃO MELHORIA ESTRADAS MUNICIPAIS			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. - PESS. JURIDICA	212	R\$	82.000,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE OUTUBRO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE OUTUBRO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO**

Estado do Rio Grande do Sul

**EDITAL Nº 031/2021
DE 05 DE OUTUBRO DE 2021****DIVULGA AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS RELATIVAS AO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO
DE VAGAS DE ESTÁGIO Nº 003/2021.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados as inscrições **HOMOLOGADAS** relativas ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO Nº 003/2021, conforme as disposições do item 8, do Edital nº 029/2021, de 13.09.2021, conforme segue:

ÁREA DE EDUCAÇÃO	
Inscrições Homologadas	
01	Maria Julia Ventura Guisolfi
02	Micheli Giacometti

NÍVEL MÉDIO	
Inscrições Homologadas	
01	Camila Maria Caprini Consorte
02	Danieli Tonello
03	Giane Mendes de Figueiredo
04	Isadora Padovani
05	Marina Belon Silvestrini
06	Maria Vitória Dutra

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 227/2021
DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

CONVOCA PROFESSORA MUNICIPAL

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar com base nas disposições do art. 39, da Lei Municipal Nº 2372/2017, de 22/12/2017, que estabeleceu o **PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, a Professora Municipal abaixo nominada, para desenvolver seu turno de Trabalho na forma como segue:

PROFESSORA	HORAS	ESCOLA	Início / Vig.
Elisandra Zamboni Cruz	04	E.M.E.I. Maria Helena Morelo	Dia 04/10/2021

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 04.10.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE OUTUBRO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 228/2021
DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

**CESSA PERÍODO DE VIGÊNCIA DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDORA MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José
do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o período de vigência de Licença para Tratamento
de Saúde concedido para a Servidora Municipal **NELCY POLETTI ZANELA**,
determinada pela Portaria n.º 215/2021 de 09.09.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos ao dia 29.09.2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 05 DE OUTUBRO DE 2021**

**Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE OUTUBRO DE 2021**

**Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 229/2021
DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito a Servidora Municipal abaixo nominada:

SERVIDORA	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
ZITA ALVES DE ANDRADE	09.03.2020 a 08.03.2021	06.10.2021 a 15.10.2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE OUTUBRO DE 2021

Antônio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE OUTUBRO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração